



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3450

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosário

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 08 de fevereiro de 2012, a funcionária **GISELE SANTOS CHAGAS**, Apoio Administrativo – Matrícula nº 8047, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0742/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GISELE SANTOS CHAGAS** - matrícula nº 8047, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 10º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1234/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 28 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCIA DE PINHO BARRETO** - matrícula nº 10093, para ocupar o Cargo de **Agente Administrativo, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 13º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1251/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de março de 2012, em virtude de habi-

litação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROBSON XAVIER DE VASCONCELOS**, matrícula nº 10109 para ocupar o Cargo de **Fiscal de Tributos I, Nível 6, Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1343/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIANA PINTO TARDIVO** - matrícula nº 10112, para ocupar o Cargo de **Assistente Administrativo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 2º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1344/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANO TIBURTINO DE AGUIAR SANTOS** - matrícula nº 10113, para ocupar o Cargo de **Assistente Administrativo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 4º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1345/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCELO BIANCHINI PENNA** - matrícula nº 10111, para ocupar o Cargo de **Assistente Administrativo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 5º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1346/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CHRISTIAN GUIMARÃES MAGRANI** - matrícula nº 10114, para ocupar o Cargo de **Assistente Administrativo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 6º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1347/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JORGE LUIZ DOS SANTOS COSTA** - matrícula nº 10115, para ocupar o Cargo de **Assistente Administrativo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 7º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1349/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NÔEMI PAES LEME DE SOUSA** - matrícula nº 10118, para ocupar o Cargo de **Assistente Administrativo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 9º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1350/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LENILSE CARLA PEREIRA** - matrícula nº 10117, para ocupar o Cargo de **Assistente Administrativo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 10º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1402/2012-SEMAD

Impressão

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VIVIAN CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 10152, para ocupar o Cargo de Técnico Jurídico I, Nível 2, Padrão SA, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 1º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1403/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIELE CARVALHO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 10154, para ocupar o Cargo de Agente Fazendário, Nível 6 – Padrão A, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 2º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1404/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALEXANDER DASILVA PAULO** - matrícula nº 10155, para ocupar o Cargo de Agente Fazendário, Nível 6 – Padrão A, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 4º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1405/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 10158, para ocupar o Cargo de Agente Fazendário, Nível 6 – Padrão A, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 8º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1406/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 12 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LEONARDO LIMA DE MACEDO** - matrícula nº 10160, para ocupar o Cargo de Agente Fazendário, Nível 6 – Padrão A, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 10º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1409/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VALDIR ANDRE VIEIRA**, Matrícula nº 10146, para ocupar o Cargo de Técnico Contábil I, Nível 6, Padrão A, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 4º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1410/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUIS ANTONIO FILHO**, Matrícula nº 10150, para ocupar o Cargo de Técnico Contábil I, Nível 6, Padrão A, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 6º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1417/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de março de 2012, **LEONARDO LIMA DE MACEDO** - Matrícula nº 91271, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Controle de Frota, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1467/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de março de 2012, **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 89898, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Contábil, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1468/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 10149, para ocupar o Cargo de Técnico Contábil I, Nível 6, Padrão A, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 5º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1469/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08 de março de 2012, **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 10149, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Contábil, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1470/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de março de 2012, **ANA CARLA LEITE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 88382, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Públicos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1471/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA CARLA LEITE DE OLIVEIRA** - matrícula nº 10159, para ocupar o Cargo de Agente Fazendário, Nível 6 – Padrão A, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 9º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1472/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de março de 2012, **ANA CARLA LEITE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 10159, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Públicos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1473/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 07 de março de 2012, **FABIO DOS SANTOS DE CARVALHO** - Matrícula nº 87755, do Cargo em Comissão de Superintendente de Administração e Recursos Humanos, Símbolo STS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1474/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FABIO DOS SANTOS DE CARVALHO** - matrícula nº 10157, para ocupar o Cargo de **Agente Fazendário, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de Fazenda, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 7º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2122/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **RAIDIR DOS SANTOS PIMENTEL**, Professor II - Matrícula nº 23035, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06(meses) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9116/2011.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 02.04.12.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-208/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: Inciso II, artigo 24, da Lei 8.666/93.

D E C I S Ã O
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação ma fundamentação supra- apontada, na modalidade de Compra direta que teve como vencedora a empresa **MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ 05.896.551/0001-07**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.
II – Valor: R\$ 1.904,64 (um mil e novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
III - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
IV – Publique-se.
São João de Meriti, 04 de abril de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-211/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: Inciso II, artigo 24, da Lei 8.666/93.

D E C I S Ã O
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação ma fundamentação supra- apontada, na modalidade de Compra direta que teve como vencedora a empresa **MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ 05.896.551/0001-07**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.
II – Valor: R\$ 1.690,50 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos);
III - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
IV – Publique-se.
São João de Meriti, 04 de abril de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-212/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: Inciso II, artigo 24, da Lei 8.666/93.

D E C I S Ã O
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação ma fundamentação supra- apontada, na modalidade de Compra direta que teve como vencedora a empresa **MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ 05.896.551/0001-07**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa R\$ 796,56 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 04 de abril de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-213/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: Inciso II, artigo 24, da Lei 8.666/93.

D E C I S Ã O
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da

licitação ma fundamentação supra- apontada, na modalidade de Compra direta que teve como vencedora a empresa **MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ 05.896.551/0001-07**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa R\$ 1.172,58 (um mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 04 de abril de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-6799/2011.
Requerente: SEMUS
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS/AGENTE PAGADOR

D E C I S Ã O
I – À luz do parecer do Controle Interno SEMUS, **HOMOLOGO** a presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da servidora: **ILMA SANDRA CORREIA**;
II – Publique-se.
São João de Meriti, 16 de abril de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1348, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

“Cria a Comissão de Representação para o Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:
Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a ser realizado nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 maio de 2012, no Auditório do Hotel Caiçara, Avenida Olinda, 235 – Tambaú – João Pessoa/PB, evento promovido pelo Instituto Nacional Municipalista.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 03 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER JOÃO DIAS FERREIRA
1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
2.º Secretário